

**Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge
CNPJ:16.636.540/0001-04**

**Ata da reunião nº 023/2019 do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, realizada em
13/08/2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos treze dias do mês de agosto de 2019, de 09:00 às 12:00 horas, na sede da Prodemge, unidade Cidade Administrativa, Prédio Gerais, 4º andar, sala 8.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os membros Carlos Antônio Duarte, Luís Carlos Jardim e Sandro César Borges, representando a totalidade dos membros do Comitê.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo presidente do Comitê, Sr. Carlos Antônio Duarte.
4. **CONVIDADOS:** A Superintendente de Contabilidade e Finanças, Ionala de Paiva Carneiro, a Gerente de Contabilidade e Custos, Sheila Blom de Lacerda e a analista Paula Moro de Miranda, da mesma gerência, o Gerente da Auditoria Interna, Marlon Silvestre e o Assessor de Governança Corporativa.
5. **ORDEM DO DIA:**

1) Aproveitamento de Créditos de ISS sobre PIS e Cofins

O Sr. Sandro Borges informou da existência de um julgado no STF desde 2017 relacionado à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. O CAE, em vista disso, recomendou à Superintendente Ionala Carneiro a elaboração de uma consulta ao Jurídico para analisar a possibilidade de extensão desse benefício ao Imposto sobre Serviços presente na base de cálculo do PIS e da COFINS.

2) Política contábil para constituição de provisão para a perda sobre faturas a receber

A Gerente Sheila informou que estão em curso na superintendência, com o acompanhamento do Diretor Administrativo e Financeiro, estudos para a implantação de uma política contábil estabelecendo a metodologia para o registro de provisão para perdas na realização de faturas a receber. O CAE solicitou que lhes seja encaminhado o documento assim que for aprovado.

3) Apresentação dos trabalhos desenvolvidos na área de custos

A Gerente Sheila apresentou o resultado do 2º trimestre e as atividades da área de custos. Dentre os diversos assuntos, foi apresentado o acompanhamento das classificações das despesas/rateios decorrentes de contratos e de notas fiscais emitidas contra a companhia. O CAE apresentou questionamentos sobre a adequação dos critérios de rateios. A Gerente Sheila Blom informou que o sistema de custos fornece todos os custos diretos e indiretos e os rateios realizados, que são apurados item a item.

Foi questionado pelo CAE se as receitas são distribuídas em conformidade com o Caderno de Serviços/Linha de Produtos e Serviços da Prodemge. A Gerente Sheila informou que esses relatórios não são apresentados e que atualmente a gerência está se organizando para identificar as demandas necessárias. O Sr. Carlos Duarte comentou sobre a necessidade de identificar a contribuição de cada

linha de produtos e serviços para o resultado da Companhia, que inclui, necessariamente, o adequado registro dos custos e despesas respectivos.

Em relação ao Imposto de Renda dos anos de 2017/2018, ainda não reconhecido contabilmente, a Superintendente Ionala Carneiro informou que os valores já foram apresentados ao Diretor Administrativo e Financeiro, que solicitou que lhe seja repassado formalmente, para que ele se possa definir a diretriz a ser adotada. Foi apresentado ao CAE um relatório demonstrativo desses tributos, organizados mês a mês. Requerida uma cópia desse relatório pelo CAE, a Superintendente Ionala Carneiro solicitou que o colegiado aguarde a definição das diretrizes pela diretoria para a entrega do documento.

Adicionalmente, a Gerente Sheila Blom informou que desconhece o trabalho de auditoria que estaria sendo realizado pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre o Termo de Cooperação relacionado com a assunção pela Prodemge das atividades da Imprensa Oficial, bem como os eventuais resultados apresentados, que, eventualmente, poderia ter repercussão no tratamento desses tributos.

4) Planos de Benefícios patrocinados pela Prodemge.

O Sr. Carlos Duarte, discorrendo sobre a competência do CAE com relação aos planos de previdência patrocinados pela Prodemge e geridos pela Fundação Libertas, qual seja o de avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como os resultados atuariais dos planos de benefícios, solicitou ao gerente de auditoria, Marlon Silvestre, que verifique a possibilidade de obter os relatórios de fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar - Previc relacionados com esses planos, para que o colegiado possa utilizá-los como subsídios à sua avaliação. Ainda dentro dessa mesma competência, os membros do CAE deliberaram sobre convidar representantes da Fundação Libertas e da empresa Atest, encarregada de prestar consultoria à Prodemge na elaboração dos registros contábeis relativos aos compromissos da companhia com os planos de benefícios, para participarem de uma próxima reunião do comitê.

O Gerente Marlon ficou de pesquisar sobre a disponibilidade dos relatórios da Previc e como deve ser a formalização da solicitação.

5) Relatórios sobre a elegibilidade de indicados a cargo de conselheiros fiscais da Prodemge

Foram aprovados pelo CAE, os termos dos Relatórios CAE 009/2019, CAE 010/2019 e CAE 011/2019 sobre questões relacionadas ao exame da elegibilidade dos indicados *Carolina de Oliveira Castro Bahia Antunes, Guadalupe Machado Dias e Fabio Rodrigo Amaral de Assunção*, a cargos de conselheiros fiscais da Prodemge, os quais foram entregues à Assessoria Jurídica para ser encaminhado ao Conselho de Administração para conhecimento.

- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2019.



Carlos Antônio Duarte

Presidente



Luis Carlos Jardim

Membro



Sandro César Borges

Membro

